

**Edital n.º 31/2021**

**Consulta Pública –Projeto “CENTRAIS FOTOVOLTAICAS DE RIO MAIOR E DE TORRE BELA, E LMAT DE LIGAÇÃO”**

--- Luís Manuel Abreu de Sousa torna público que se encontra a decorrer, na Agência Portuguesa do Ambiente, o processo de licenciamento único de ambiente das “Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e da Torre Bela, e LMAT de Ligação”, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, e a um pedido de Licença Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual.

--- De forma garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

--- O procedimento de avaliação de impacte ambiental, incluindo a consulta pública, do projeto “Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela, e LMAT de Ligação” foi suspenso a 23 de dezembro de 2020, por despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, no qual se determinou que a APA procedesse, no prazo de 30 dias, a averiguações em face dos factos ocorridos e, em resultado das referidas averiguações, aferisse, designadamente, se o Estudo de Impacte Ambiental deve ser reformulado ou aditado no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental do projeto em curso.

--- Com base na documentação apresentada e tendo em conta as conclusões da mesma, nenhuma das entidades representadas na Comissão de Avaliação identificou questões que obstassem à continuidade do procedimento de AIA, pelo que foi retomada a avaliação do projeto, assim como a Consulta Pública iniciada a 7 de dezembro de 2020, a qual decorrerá até dia **1 de março de 2021**.

--- No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o Portal Participa (<http://participa.pt/>).

--- Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Azambuja, 9 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Manuel Abreu de Sousa